

Estudo Técnico Preliminar 567/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23071.946409/2024-11

2. Justificativa - bens comuns

A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum, portanto não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. Justificativa - dispensa garantia

Dispensa-se a prestação de garantia por se tratar de entrega é imediata e integral, sem obrigações futuras.

4. Descrição da necessidade

Aquisição TIC - Trata-se de atendimento às demandas pactuadas nos TEDs 13918 e 13533, da PROEX e da Faculdade de Medicina/Engenharia para desenvolvimento de atividades pactuadas nos respectivos Planos de Trabalhos desses TEDs.

Trata-se também de aquisição de 2 notebooks por meio do TED 13815/2024 e de um nobreak do TED 13539/2024

Constam dos Planos de Trabalho pactuados junto ao MEC:

13918 - A aquisição de equipamentos diversos é essencial para a execução eficaz das ações propostas pela Intecoop, potencializando a prática extensionista na UFJF e promovendo um vínculo mais estreito entre a comunidade acadêmica e a comunidade externa. Esses equipamentos são fundamentais para ampliar o acesso da comunidade a direitos nas áreas de educação, trabalho, cidadania, e para a inclusão de pessoas com transtornos mentais.

13533 - Um projeto que envolva telemedicina visa a garantia de que seja feita a prestação de serviços realizada por profissionais de saúde através de meios como computadores, smartphones, sistemas de áudio e vídeo, entre outros meios eletrônicos. Este tipo de serviço promove, principalmente, a interação entre profissionais da saúde e pacientes e entre os próprios profissionais da saúde. O projeto de utilização e monitoramento de um aplicativo de telemedicina é importante para aferir que os profissionais possam se utilizar da tecnologia sem dispor dos critérios exigidos neste tipo de serviço como: protocolos de atendimento, informações prévias necessárias, proteção de dados coletados dos pacientes, entre outras questões relacionadas à "Medicina Conectada". Devido à isso, é importante que o aplicativo a ser utilizado seja testado e confira resultados confiáveis ao especialista na área de saúde que irá se utilizar do funcionamento da telemedicina

13815 - Os recursos descentralizados serão importantes para suprir necessidade de aquisição de equipamentos essenciais ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como ao suporte de acesso ao wi-fi e à melhoria da acessibilidade no campus, sem comprometer os recursos internos, que não são suficientes para atendimentos dessas demandas.

13539 - Adquirir equipamentos de implantação de uma rádio universitária educativa

Adquirir equipamentos de implantação de uma rádio universitária educativa

A presente solicitação consta da aquisição de:

5 (cinco) Notebooks Administrativos

4 (quatro) Notebooks Avançados

2 (dois) Tablets

1 (um) Nobreak

* * * * *

Conforme o Art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, as contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019, e suas atualizações;

A contratação está alinhada ao PDTIC da instituição, de acordo com:

I - Princípios e Diretrizes:

PD-07) Priorização dos objetivos estratégicos da instituição quando da aquisição de bens e serviços de TI; e

PD-08) Ampliação dos serviços de TI ofertados, observando o atendimento às necessidades da UFJF;

Necessidades:

N2) Adequação do parque de TI (hardware e software) voltado às atividades administrativas e acadêmicas;

II - alinhadas à Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas atualizações;

A contratação alinha-se à Estratégia de Governo Digital, através do princípio "inteligente e inovador" que visualiza um governo que utiliza a tecnologia e os dados como ferramentas chave para otimização, enquanto mantém uma postura proativa e aberta a novas ideias e métodos para atender as necessidades dos cidadãos e organizações.

III - integradas à Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos.

A contratação em questão não tem por objetivo a oferta digital de serviços públicos digitais, portanto não se integra à Plataforma gov.br. E ainda, conforme o Art. 7º da Instrução Normativa nº 94/2022, as contratações de soluções de TIC deverão constar no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto nº 10.947, de 2022.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROEX	Érika Andrade e Silva

6. Necessidades de Negócio

A solução visa atender as seguintes necessidades:

- Atender ao Plano de Trabalho pactuado junto ao MEC por meio de TEDs oriundos de Emenda Parlamentar relacionadas à aquisição de notebooks e tablets.
- Prover atualização tecnológica por meio da transformação digital;
- Assegurar que os equipamentos possuam garantia e suporte ao longo de sua vida útil;
- Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades laborais;
- Prover apoio computacional à continuidade dos serviços desenvolvidos em cada órgão para promoção de melhor da interação com a sociedade;

O PDTI 2024-2028, em sua meta N2 (Adequação do parque de TI (hardware e software) voltado às atividades administrativas e acadêmicas), também contempla a expectativa e necessidade de atualizações tecnológicas.

7. Necessidades Tecnológicas

Dentre os requisitos dos equipamentos de TIC, espera-se:

- Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;
- Oferecer compatibilidade tecnológica;
- Observar os requisitos ambientais;
- Observar suporte e assistência técnica;
- Verificar autonomia de bateria e peso adequado ao uso.

8. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos necessários ao atendimento das necessidade de negócio e garantindo-se a economicidade da contratação:

- a) os requisitos Internos Funcionais: equipamentos atualizados tecnologicamente que possam trazer eficiência no desenvolvimento das atividades da Unidade.
- b) Requisitos Internos Não Funcionais: equipamentos de fácil usabilidade, seguros e padronizados tecnologicamente.
- c) Requisitos Externos: o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações legais (SICAF) e outros requisitos regulatórios pelo governo federal, e prover garantia mínima de 12 meses nos produtos ofertados.

9. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Identificação	Tablets	notebooks administrativo	notebook avançado	nobreak
PREÇO INDIVIDUAL:	R\$ 4.232,54	R\$ 5.790,66	R\$ 7.376,17	5.636,67
TED 13918 - PROEX Intcoop	02	3	1	-
TED 13533 - Medicina/Engenharia	-	2	1	-
TED 13815 - Bancada	-	-	2	-
TED 13539 - Imagem	-	-	-	1
TOTAL QTD	02	05	04	01
TOTAL VALOR	R\$ 8.465,08	R\$ 28.953,30	R\$ 29.504,68	5.636,67

Valor estimado total: R\$ 72.559,73

A pesquisa de preços foi efetuada utilizando o Painel de Preços, conforme disposições da IN SEGES/ME 65 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Foram efetuadas pesquisas com as seguintes empresas:

A. B. DE ARAUJO - CNPJ/CPF: 35637190000137	A. B.
PC HELP MANUTENCAO E INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 40343162000147	PC
GIFER COM. DE IMP. E EXP. DE EQUIP. DE INFORMATICA - CNPJ/CPF: 23140602000140	GIFER
MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 08528684000453	MARUMBI
VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 21997155000203	VIXBOT
PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA - CNPJ/CPF: 42051768000134	PERFECT
DRIVE A INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 00677870000523	DRIVE
ASE-IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 37311062000124	ASE
RL INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 30948812000124	RL

	orçamento 1	empresa	orçamento 2	empresa	orçamento 3	empresa
notebook comum	R\$ 5.450,00	A. B.	R\$ 5.542,00	PC	R\$ 6.379,99	GIFER
notebook avançado	R\$ 6.080,00	DRIVE	R\$ 6.798,50	ASE	R\$ 9.250,00	RL
tablet	R\$ 2.586,00	MARUMBI	R\$ 5.011,61	VIXBOT	R\$ 5.100,00	PERFECT

Para o TED 13539, a pesquisa de preços, feita no Compras Governamentais foi anexada posteriormente:

Nobreak

Orçamento 1 - valor: 1.1.930,00 - empresa: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA.

Orçamento 2 - valor: R\$ 7.490,00 - empresa - VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA

Orçamento 3 - valor: 7.490,00 VLP - empresa - NOBREAKS E ESTABILIZADORES LTDA

MÉDIA: R\$ 5.636,67

10. Levantamento de soluções

Por se tratar de Descentralização de créditos via TED, a solução viável seria a aquisição dos equipamentos via licitação.

Por se tratar de TEDs diferentes, optou-se por agrupar os itens pelas características semelhantes a fim de garantir melhores preços pela compra conjunta.

Descrição da Solução:

- Aquisição de Computadores e monitores convencionais;
- Aquisição de notebooks com duas configurações sendo uma mais básica e uma mais avançada;
- Aquisição de tablets
- Aquisição de nobreak

11. Análise comparativa de soluções

Por se tratar de Descentralização de créditos via TED e por se tratar de demandas diferentes agrupadas em um mesmo planejamento de compras, as soluções apresentadas atendem cada uma a um TED:

TED 13918 - Trata-se de ação de extensão com interface com a comunidade externa que necessita de equipamentos que possibilitem mobilidade como os notebooks e os tablets.

13533 - A aplicação dos equipamentos será para projeto de Programa de Telemedicina, sendo nesse caso necessário uso de máquinas mais robustas com praticidade e mobilidade como os notebooks.

13815 - A aplicação será na área administrativa para apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13539 - A aplicação será na implantação da rádio universitária

Para atendimento da proposta, a aquisição direta via licitação é a alternativa viável para todas as soluções, não havendo custos adicionais e/ou indiretos.

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

A contratação de computadores e monitores convencionais não se mostrou adequada à presente contratação, primeiramente porque no Plano de Trabalho aprovado dos referidos TEDs constava a contratação de notebooks e tablets. E ainda porque pela natureza das ações de extensão a opção que atenderia pela mobilidade seriam aparelhos portáteis que possam ser transportados para outras localidades.

13. Análise comparativa de custos (TCO)

Na soluções avaliadas no item 8 (aquisição de equipamentos diversos) foi elencada a aquisição via licitação como opção viável. Nessa opção não há custos adicionais e/ou indiretos: não há necessidade de obras, cabeamentos elétricos ou de rede. A instalação e utilização serão imediatas.

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Solução escolhida:

Aquisição de novos equipamentos via licitação: não há custos adicionais além do preço unitário.

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 72.559,73

Identificação	Tablets	notebooks administrativo	notebook avançado	nobreak
PREÇO INDIVIDUAL:	R\$ 4.232,54	R\$ 5.790,66	R\$ 7.376,17	5.636,67
TED 13918 - PROEX Intecoop	02	3	1	-
TED 13533 - Medicina/Engenharia	-	2	1	-

TED 13815 - Bancada	-	-	2	-
TED 13539 - Imagem	-	-	-	1
TOTAL QTD	02	05	04	01
TOTAL VALOR	R\$ 8.465,08	R\$ 28.953,30	R\$ 29.504,68	5.636,67

Identificação	Tablets	notebooks administrativo	notebook avançado
	R\$ 4.232,54	R\$ 5.790,66	R\$ 7.376,17
TED 13918 - PROEX Intecoop	02	3	1
TED 13533 - Medicina/Engenharia	-	2	1
TED 13815 - Bancada	-	-	2
TOTAL QTD	02	05	04
TOTAL VALOR	R\$ 8.465,08	R\$ 28.953,30	R\$ 29.504,68

Valor total: R\$ 72.559,73 (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)

16. Justificativa técnica da escolha da solução

Dentro das necessidades e circunstâncias descritas nos itens anteriores, constatou-se que a única solução viável é a aquisição dos equipamentos descritos nesse processo para compor cumprir com os Planos de Trabalho dos TEDS oriundos de Emenda parlamentar.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

Foi feita pesquisa de preços sólida buscando a média de preços que atendam às aquisições pretendidas. Os recursos são oriundo s de TED e não causam impactos na LOA da UFJF. Os preços foram consultados no Painel de Preços, portanto, com preços de mercado já praticas por outros órgãos federais.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios alcançados:

- Ganho de tempo e eficiência.
- Ganho de ergonomia e conforto aos usuários por meio de monitores maiores.
- Melhoria da qualidade no ambiente de trabalho.
- Aplicação nos Planos de Trabalho dos TEDs oriundos de Emendas
- Aprofundamento das práticas extensionistas por meio das interações previstas nos projetos dos TEDs

19. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência adicional será necessária, nem de obras, cabeamento elétrico e/ou rede de dados.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que foram considerados os aspectos orçamentários (emenda parlamentar), logísticos e operacionais necessários para a execução da ação proposta. A análise conclui que os recursos financeiros e humanos disponíveis são suficientes para atender às demandas do projeto, garantindo sua execução dentro do prazo e conforme os requisitos estabelecidos. Há fornecedores para executar o objeto deste Estudo e serão mitigados ou minimizados os impactos ambientais. Portanto, esta equipe declara viável esta contratação.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CINTHIA LOPES DE OLIVEIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 11:02:25.

SERGIO LUIS LIMA CORREA

Integrante Técnico